



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: FÁBIO MENDONÇA BARBOSA
Matrícula SIAPE: 1415217
Cargo: ADMINISTRADOR
Setor/Unidade de lotação: ICS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FÁBIO MENDONÇA BARBOSA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ICS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 84,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 84,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 32,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE V)**

Nome

Fábio Mendonça Barbosa

Matrícula SIAPE

1415217

Cargo

Administrador

Unidade de lotação

CPGA/ICS – Instituto de Ciências da Saúde

Nível pleiteado

RSC-PCCTAE V

Pontuação apresentada

84,00 pontos

I – FINALIDADE

Por meio deste Memorial Descritivo, apresento minha trajetória profissional, as atividades que desenvolvi e as experiências que adquiri no exercício do cargo de Administrador na Universidade Federal do Pará, com a finalidade de demonstrar os saberes, as competências e as responsabilidades correspondentes ao nível RSC-PCCTAE V.

Organizo as informações por critério de pontuação e, dentro de cada critério, individualizo as experiências, indicando as atividades realizadas, as responsabilidades que assumi, os saberes que mobilizei, as competências que desenvolvi e os documentos que comprovam cada atuação.

II – TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minhas atividades na Universidade Federal do Pará, no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), no cargo de Administrador. Ao longo da minha atuação, desenvolvi atividades administrativas relacionadas ao funcionamento do Instituto e das unidades acadêmicas que o compõem.

Posteriormente, assumi a Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação do ICS, ampliando minhas responsabilidades nas áreas de planejamento, gestão administrativa e acompanhamento de processos institucionais.

Ao longo dessa trajetória, também participei de órgãos colegiados, comissões e grupos de trabalho, exerci atividades de coordenação e presidência, atuei no planejamento institucional e fui designado para atividades de fiscalização de contratos administrativos.

Essas experiências me permitiram desenvolver conhecimentos e competências relacionados à administração pública, ao planejamento, à gestão administrativa, à atuação colegiada, à coordenação de trabalhos, à análise de normas e processos e ao acompanhamento da execução contratual.

III – CRITÉRIO 1: EXERCÍCIO DO MANDATO COMO MEMBRO DE CONSELHOS SUPERIORES, CONSELHOS DE UNIDADES E ÓRGÃOS COLEGIADOS

Pontuação pleiteada: 12,00 pontos (4 unidades × 3,00 pontos).

3.1 – Participação na Congregação do Instituto de Ciências da Saúde

Participo da Congregação do Instituto de Ciências da Saúde em razão do exercício da função de Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação. O Regimento do ICS estabelece que o Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação integra a composição da Congregação.

No exercício dessa participação, atuo em ambiente colegiado, contribuindo para a análise e discussão de matérias institucionais e para as deliberações de interesse do Instituto.

Essa experiência me permitiu desenvolver conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento institucional, além de competências de análise, argumentação, comunicação institucional, participação em processos deliberativos e tomada de decisão em ambiente colegiado.

Comprovação: declaração de cargos e funções, Portaria nº 993/2022 e Regimento do ICS.

IV – CRITÉRIO 2: COORDENAÇÃO OU PRESIDÊNCIA DE NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES, GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES OU SIMILARES

Pontuação pleiteada: 18,00 pontos (4 designações × 4,50 pontos).

4.1 – Presidência da Câmara de Assuntos Administrativos da Congregação do ICS – Portaria nº 024/2024-ICS

Fui designado Presidente da Câmara de Assuntos Administrativos da Congregação do Instituto de Ciências da Saúde pela Portaria nº 024/2024-ICS.

Nessa função, assumi a responsabilidade de conduzir os trabalhos da Câmara, organizar e coordenar suas atividades e articular a participação dos integrantes nas matérias submetidas à apreciação do órgão.

Essa experiência desenvolveu minha capacidade de liderança, planejamento, organização de trabalhos colegiados, comunicação institucional, articulação entre participantes e análise de matérias administrativas.

4.2 – Presidência da Câmara de Assuntos Administrativos da Congregação do ICS – Portaria nº 131/2025-ICS

Fui novamente designado Presidente da Câmara de Assuntos Administrativos pela Portaria nº 131/2025-ICS, para o biênio 2025/2027.

Nessa atuação, dei continuidade às responsabilidades de liderança e coordenação dos trabalhos da Câmara, articulando atividades e contribuindo para o encaminhamento das matérias administrativas submetidas ao órgão.

Essa experiência ampliou minhas competências de liderança institucional, organização, planejamento, comunicação, coordenação de pessoas e encaminhamento de questões administrativas.

4.3 e 4.4 – Demais designações de coordenação ou presidência

Também possuo outras duas designações de coordenação ou presidência consideradas para este critério, conforme os documentos comprobatórios constantes dos autos. Em cada uma delas, exerci responsabilidades de organização, coordenação e acompanhamento dos trabalhos atribuídos ao respectivo grupo ou comissão, desenvolvendo competências de liderança, planejamento, articulação e responsabilidade institucional.

V – CRITÉRIO 3: PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DE NÚCLEOS, GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES OU SIMILARES

Pontuação pleiteada: 9,00 pontos (3 designações × 3,00 pontos).

5.1 – Comissão Eleitoral – Portaria nº 051/2024-ICS

Fui designado membro titular da Comissão Eleitoral responsável por organizar e realizar a eleição dos representantes Técnico-Administrativos na Congregação do Instituto de Ciências da Saúde.

Minha participação nessa comissão me proporcionou experiência na organização de processo institucional formal, no cumprimento de regras e procedimentos, no trabalho colaborativo e na

responsabilidade pela execução das atividades atribuídas à comissão.

Desenvolvi conhecimentos sobre procedimentos institucionais e competências de organização, análise, trabalho em equipe, comunicação e cumprimento de requisitos formais.

5.2 – Comissão para ajustes no Regimento Geral do ICS – Portaria nº 016/2023-ICS

Fui designado membro da comissão constituída para providenciar ajustes no Regimento Geral do Instituto de Ciências da Saúde.

Nessa atividade, participei da análise de normas institucionais e da discussão de propostas de ajustes, desenvolvendo experiência relacionada à organização normativa e administrativa da unidade.

Essa atuação aprimorou meus conhecimentos de interpretação normativa e minhas competências de análise crítica, trabalho colaborativo, discussão de propostas e articulação institucional.

5.3 – Agente de Planejamento do ICS – Portaria nº 3653/2025

Fui designado Agente de Planejamento do Instituto de Ciências da Saúde pela Portaria nº 3653/2025, com atribuição de auxiliar na elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU), em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPA.

Essa experiência ampliou meus conhecimentos em planejamento institucional e me permitiu desenvolver competências de organização, análise, acompanhamento de ações e articulação entre os objetivos da unidade e as diretrizes institucionais.

VI – CRITÉRIO 4: GESTÃO OU FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Pontuação pleiteada: 27,00 pontos (6 designações × 4,50 pontos).

Ao longo da minha atuação no ICS, fui designado para exercer atividades de fiscalização e acompanhamento de contratos administrativos. Nessas atividades, atuei dentro das responsabilidades estabelecidas nos respectivos atos de designação e documentos contratuais.

A fiscalização contratual me permitiu desenvolver conhecimentos relacionados ao acompanhamento da execução de contratos, análise documental, verificação de conformidade, controle de obrigações e comunicação administrativa. Também desenvolvi competências de organização, controle, análise, acompanhamento e tomada de decisão no âmbito das atribuições que me foram formalmente conferidas.

6.1 – Designação de fiscalização/gestão contratual

Na condição designada, exerci as atividades efetivamente atribuídas no respectivo ato e nos documentos do contrato, acompanhando a execução contratual e verificando o cumprimento das obrigações dentro das minhas responsabilidades.

A experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos e competências de acompanhamento contratual, análise documental, controle de conformidade, organização administrativa e comunicação institucional.

6.2 – Designação de fiscalização/gestão contratual

Na condição designada, exerci as atividades efetivamente atribuídas no respectivo ato e nos documentos do contrato, acompanhando a execução contratual e verificando o cumprimento das

obrigações dentro das minhas responsabilidades.

A experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos e competências de acompanhamento contratual, análise documental, controle de conformidade, organização administrativa e comunicação institucional.

6.3 – Designação de fiscalização/gestão contratual

Na condição designada, exerci as atividades efetivamente atribuídas no respectivo ato e nos documentos do contrato, acompanhando a execução contratual e verificando o cumprimento das obrigações dentro das minhas responsabilidades.

A experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos e competências de acompanhamento contratual, análise documental, controle de conformidade, organização administrativa e comunicação institucional.

6.4 – Designação de fiscalização/gestão contratual

Na condição designada, exerci as atividades efetivamente atribuídas no respectivo ato e nos documentos do contrato, acompanhando a execução contratual e verificando o cumprimento das obrigações dentro das minhas responsabilidades.

A experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos e competências de acompanhamento contratual, análise documental, controle de conformidade, organização administrativa e comunicação institucional.

6.5 – Designação de fiscalização/gestão contratual

Na condição designada, exerci as atividades efetivamente atribuídas no respectivo ato e nos documentos do contrato, acompanhando a execução contratual e verificando o cumprimento das obrigações dentro das minhas responsabilidades.

A experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos e competências de acompanhamento contratual, análise documental, controle de conformidade, organização administrativa e comunicação institucional.

6.6 – Designação de fiscalização/gestão contratual

Na condição designada, exerci as atividades efetivamente atribuídas no respectivo ato e nos documentos do contrato, acompanhando a execução contratual e verificando o cumprimento das obrigações dentro das minhas responsabilidades.

A experiência contribuiu para o desenvolvimento de conhecimentos e competências de acompanhamento contratual, análise documental, controle de conformidade, organização administrativa e comunicação institucional.

VII – CRITÉRIO 5: EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-01/FG-02) OU EQUIVALENTE

Pontuação pleiteada: 18,00 pontos (4 anos ou frações acima de seis meses × 4,50 pontos).

7.1 – Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação – FG-01

Exerço a função gratificada de Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação (CPGA), FG-01, no Instituto de Ciências da Saúde, conforme a Portaria nº 993/2022.

No exercício dessa função, assumi responsabilidades relacionadas ao planejamento, à gestão administrativa e ao acompanhamento de processos institucionais da unidade. A função ampliou minha responsabilidade profissional e minha participação na organização das atividades administrativas do Instituto.

Essa experiência me permitiu desenvolver conhecimentos de planejamento e gestão administrativa e competências de organização do trabalho, articulação entre setores, análise e encaminhamento de demandas, tomada de decisão e responsabilidade administrativa.

A função também se relaciona com minha participação na Congregação do ICS, uma vez que o Regimento do Instituto prevê a integração do Coordenador de Planejamento, Gestão e Avaliação à composição da Congregação.

7.2 – Outros períodos de função gratificada

A documentação funcional registra outros períodos de exercício de função gratificada. Para fins de pontuação, considero aqueles que se enquadram nos critérios e limites estabelecidos na regulamentação aplicável e na documentação apresentada no processo.

VIII – SÍNTESE DOS SABERES, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DESENVOLVIDOS

Minha trajetória profissional na UFPA me permitiu ampliar progressivamente minha atuação administrativa e assumir responsabilidades em diferentes dimensões da gestão institucional.

Nas atividades colegiadas, desenvolvi competências de análise, participação deliberativa, comunicação e articulação institucional. Nas atividades de coordenação e presidência, desenvolvi liderança, planejamento, organização e condução de trabalhos coletivos. Nas comissões, aprimorei minha capacidade de análise normativa, trabalho em equipe e participação em processos institucionais.

Como Agente de Planejamento, desenvolvi conhecimentos relacionados ao planejamento institucional e à articulação entre o planejamento da unidade e as diretrizes da Universidade. No exercício da CPGA, ampliei minha experiência em gestão, planejamento e acompanhamento de processos administrativos. Nas atividades de fiscalização contratual, desenvolvi conhecimentos e competências relacionados ao acompanhamento da execução de contratos, controle documental e verificação das obrigações contratuais.

Considero que o conjunto dessas experiências demonstra a ampliação dos meus saberes, competências e responsabilidades profissionais e sua aplicação concreta nas atividades administrativas desenvolvidas no Instituto de Ciências da Saúde.

IX – QUADRO CONSOLIDADO

Critério

Experiências

Pontuação

1. Membro de conselhos/colegiados

Participação na Congregação do ICS

12,00

2. Coordenação/presidência

4 designações

18,00

3. Membro de grupos/comissões

3 designações

9,00

4. Gestão/fiscalização de contratos

6 designações

27,00

5. Função gratificada

FG-01/CPGA

18,00

TOTAL

84,00

X – DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes deste Memorial correspondem às atividades e experiências que efetivamente desenvolvi e que os documentos comprobatórios correspondentes integram os autos do processo.

Declaro, ainda, que as experiências apresentadas correspondem às atividades desempenhadas no exercício da carreira e que estou ciente de que cada experiência deve ser utilizada de acordo com os critérios, limites e condições estabelecidos na regulamentação aplicável.

Por fim, reafirmo que as experiências descritas neste Memorial contribuíram para o desenvolvimento dos meus saberes, competências e responsabilidades profissionais e para o desempenho das atividades institucionais da Universidade Federal do Pará.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts**2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade****Unidade:** Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts**3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos****Unidade:** Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts**4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos****Unidade:** Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts**5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)****Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts**VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 12:43 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA